

PORTARIA

Nº. 009/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR Wagner Pereira da Cruz, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME APROVAÇÃO DA LEI Nº 769/2009, “QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Servidor FELIPE SARATE regulamentado e regulado e fixado no Anexo III, nível de classes para Servidores de nível superior, no nível I letra C com valor de R\$ 889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) , para efeitos de enquadramento efetivo por tempo de serviço conforme Concurso Público.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 01 de março de 2015.**

**Wagner Pereira da Cruz
Presidente**

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/03/2015 À 01/04/2015.